



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Adm: 2017/2020

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2020

Processo n° 005/2020  
Concorrência n° 001/2020

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n°. 121.663.246-49.

### **CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, n° 200, Letra B, Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.943.478/0001-09, através do seu representante legal, Sr. Marcos Tadeu Rodrigues, brasileiro, empresário, portador do RG n° MG-11.269.820 – SSP/MG, CPF n° 041.076.506-69, residente e domiciliado à Rua João Lopes, 419, Centro, CEP: 37.115-000, Monte Belo/MG.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 027/2020, firmado em 13/03/2020, conforme disposto no inciso III, do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas modificações, e Justificativa Técnica N° 16/2020/ENG em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 09 de Junho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Adm: 2017/2020**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 05 de Junho de 2020.



**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito



**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**  
Contratada